

CRENCIAMENTO: Nº 23/00007-CS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02-116/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC – AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 065/2023, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN, para proceder com a abertura dos documentos de habilitação da empresa **LABORATORIO R GARCIA LTDA** (CNPJ: 09.086.632/0001-94), que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME DESCRIMINADOS NO EDITAL, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC – AR/RN E NAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS-CLIENTES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 27/09/2023 à 27/08/2024 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se ao Sesc-AR/RN. Registre-se que nenhum representante compareceu à presente sessão. Pontualmente, a Presidente da comissão de credenciamento, resolveu dar início a sessão. Ato contínuo, realizou a abertura do envelope contendo o documento de habilitação entregue pela interessada supracitada, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Dando sequência a presente sessão, a Comissão realizou a análise dos documentos de habilitação, sendo a análise técnica efetuada pela Coordenadora da Clínica Integrada Sesc AR/RN, na pessoa da sra. Aline Samara Lopes De Medeiros. Analisados e observados todos os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o item 9 do Edital, a Comissão de Credenciamento verificou que a empresa **LABORATORIO R GARCIA LTDA** foi **HABILITADA**. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação da empresa credenciada, nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento.

Nº	PROponentes	CNPJ	ESPECIALIDADES	DECISÃO
1	LABORATORIO R GARCIA LTDA	09.086.632/0001-94	EXAMES LABORATORIAIS	HABILITADA

Maria Nilde de Oliveira Batista
Maria Nilde de Oliveira Batista
Presidente da Comissão de Credenciamento

Rondiney da Silva Rosemiro
Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da Comissão de Credenciamento



Lidia Gomes Cosmo Rocha
Membro da Comissão de Credenciamento



Apoio Técnico:



Alline Samara Lopes De Medeiros
Coordenadora da Clínica Integrada Sesc AR/RN

